



Art. 2º Serão desenvolvidos durante a Semana Municipal de Prevenção a Endometriose eventos, que contribuam para orientar, prevenir, identificar os sintomas e tratamentos.

Art. 3º A Semana Municipal de Prevenção da Endometriose compreenderá as seguintes ações, dentre outras:

I - execução de campanhas de divulgação, tendo como principais temas:

- elucidação sobre as características da doença e seus sintomas;
- precauções a serem tomadas pelos pacientes da doença;
- orientação sobre tratamento médico adequado;
- orientação e suporte às famílias dos pacientes;
- promover a conscientização e a orientação de sinais de alerta e informações sobre a Endometriose;

- estimular hábitos de vida relacionados à promoção de saúde e cuidados com a Doença de Endometriose;
- campanhas, confecção de cartazes, cartilhas, panfletos, e plataforma digital vinculado ao Poder Público Municipal sobre as características da moléstia, prognóstico, sintomas e tratamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 05 de julho de 2021.

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Hortolândia

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

Reunião Extraordinária:

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Fica convocada **Reunião Extraordinária**, a pedido do Presidente da *Comissão de Justiça e Redação*, a realizar-se no **dia 7 de julho de 2021, às 14h**, na Sala das Comissões – 4º Piso, da Câmara Municipal de Hortolândia, com a seguinte pauta de trabalho:

PAUTA DE TRABALHO

Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 2/2021, de autoria da Vereadora Marciene Rego Pessoa Campos de Albuquerque, que dispõe sobre a remissão dos créditos não-tributários, consistente em multa por infração aos decretos municipais editados para a situação da COVID-19, nos termos que especifica e dá outras providências. **Relator: Enoque - Parecer: 93/2021.**

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE BEM ESTAR SOCIAL, INFRAESTRUTURA URBANA E FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fica convocada **Reunião Extraordinária Conjunta**, a pedido dos Presidentes das *Comissões de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania, Infraestrutura Urbana e Assuntos Metropolitanos e Finanças e Orçamento*, a realizar-se no **dia 7 de julho de 2021, às 14h30min**, na Sala das Comissões – 4º Piso, da Câmara Municipal de Hortolândia, com a seguinte pauta de trabalho:

PAUTA DE TRABALHO

Projeto de Lei nº 69/2021, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto ao FONPLATA - Banco de Desenvolvimento, com a garantia da União e dá outras providências. **Relator: Edivaldo - Parecer CBE: 56/2021; Relator: Aldemir - Parecer CIU: 06/2021; Relator: Ananias - Parecer CFO: 47/2021.**

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O **Diário Oficial do Município de Hortolândia** (Decreto Municipal nº 3.770, de 27 de Abril de 2017) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Hortolândia. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRENSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação da Prefeitura de Hortolândia, www.hortolandia.sp.gov.br. Informações pelo Fone: (19) 3965-1400 ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP. Recebimento de conteúdo para publicação até as 15 horas do dia anterior.